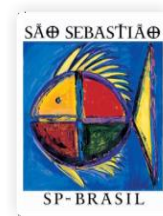




PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2112/2024

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 653/2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 653/2019, datada de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre nomeação de função gratificação gratificada de Motorista do Prefeito.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.